

**DECRETO Nº. 119/2024.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a temporada de praia na cidade de Barra do Ouro faz parte do calendário cultural e comemorativo do município.

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela contratação de profissional do setor artístico.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do artigo 74 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, lei de licitações e contratos.

**RESOLVE:**

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, a contratação de show artístico do cantor Josué Bom de Faixa, para apresentação na temporada de praia 2024, no dia 28/07/2024 (vinte e oito de julho de dois mil e vinte e quatro), na praia do ouro, na cidade de Barra do Ouro/TO., através da empresa Impacto 360 Publicidade e Agenciamento de Negócios Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.668.825/0001-11, com sede à Rua Funchal, nº 375, Sala 12, CEP: 04.551-060, Vila Olimpia, São Paulo, estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Barra do Ouro/TO, 27 de junho de 2024.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0f2f1b-11072024105533**